

PUBLICADO

Extrema, 23 / 08 / 2023

PORTARIA Nº. 2.909

DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

“Inclui dispositivo na Portaria nº. 2.908, de 17 de agosto de 2023, que ‘Cria o Comitê de Trabalho para estruturação do piso salarial de enfermagem no Município de Extrema, e dá outras providências.’”

CONSIDERANDO solicitação proveniente da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria Municipal nº. 2.908, de 17 de agosto de 2023;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA, Senhor João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica incluído o inciso XII ao § 2º do art. 1º da Portaria Municipal nº. 2.908, de 17 de agosto de 2023, contendo a seguinte redação:

“Art. 1º. (...)

(...)

§ 2º - (...)

(...)

XII – Karina Nazareth Domiciano Marques – Técnica de Enfermagem, Matrícula 017836, registrada no COREN-MG sob nº. 805919).”

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Batista da Silva
- Prefeito Municipal -